

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Prefeito de Acopiara

Publicado por:

Francisco Marlúcio Paz Lima Junior

Código Identificador:625C5322**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO****LEI MUNICIPAL Nº 2.268/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.****LEI MUNICIPAL Nº 2.268/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.**

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ACOPIARENSE AO PADRE ALECIANO MANOEL ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica outorgado o título de Cidadão Acopiarense, ao Padre Aleciano Manoel Alves e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, 05 de março de 2026.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Prefeito de Acopiara

Publicado por:

Francisco Marlúcio Paz Lima Junior

Código Identificador:3EBE4CFE**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO****LEI MUNICIPAL Nº 2.271/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.****LEI MUNICIPAL Nº 2.271/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA O EXECUTIVO DOAR AO SISAR (SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA DO ALTO JAGUARIBE – SISAR-BAJ), UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE SUA SEDE NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O Executivo Municipal fica autorizado a doar em favor do Sisar (Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia do Alto Jaguaribe – SISAR-BAJ), inscrito no CNPJ nº 04.829.898/0001-66, terreno público, ora desafetado, para construção de sua sede.

Art. 2º - O terreno a que se refere o art. 1º situa-se na margem da Rodovia Acopiara/Mombaça, bairro Aroeira - Acopiara-CE, com características, limites e confrontações registradas na matrícula nº 3995 - livro 2 Cartório do 2º Ofício de Acopiara-CE, que seguem em anexo e compõe corpo deste Projeto.

Art. 3º - Em caso de destinação diversa ou não observação dos encargos e condições previstos nos artigos 1º e 2º desta Lei, o imóvel reverterá ao patrimônio público, automaticamente, independente de aviso, interpelação ou notificação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, 05 de março de 2026.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Prefeito de Acopiara

Publicado por:

Francisco Marlúcio Paz Lima Junior

Código Identificador:A755EDE2**ESTADO DO CEARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA****GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA Nº 66/2026**

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, I, da Lei Municipal nº 540/2011, a servidora **CARLA ALVES DOS SANTOS**, portadora de RG nº. 20070942166, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 054.293.753-06, do exercício do Cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2026, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Altaneira- CE, em 06 de março de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES

Prefeita

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:C83549F9**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA Nº 67/2026**

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Designar, sem ônus, a senhora **CARLA ALVES DOS SANTOS**, portadora de RG nº. 20070942166, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 054.293.753-06, para o exercício do Cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Altaneira- CE, em 06 de março de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES

Prefeita

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:4CFEFD2A**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA Nº 65/2026 - ERRATA**

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de nova publicação da Portaria que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação – CMEA;